



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
Curso de Bacharelado em Administração**



BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI - 64808-605 – Fone: (89) 2221-2721

E-mail: admcaf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2023-ADM/CAFS/UFPI, 04 de Setembro de 2023.

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL.
PERÍODO LETIVO 2023.2**

A Chefia do Curso de Administração, do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de MONITORIA para os alunos de Administração regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2023.2, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, Edital Nº 13/2023-CAAC/ PREG de 31 de Julho de 2023 e na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico – CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos Cursos de Graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº76/2015-CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;

c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;

d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.

e) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação

f) No ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2023.2

Para o período letivo 2023.2, a chefia do Curso de Administração do Campus Amílcar Ferreira Sobral oferecerá **03 (TRÊS)** vagas para Monitoria Remunerada, sendo contempladas as seguintes disciplinas: Estatística II, *Gestão Ambiental e Administração do Setor Público*. **As demais disciplinas foram todas contempladas com vagas de monitoria não remuneradas.**

5. OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2

| Nº ORDEM | DISCIPLINAS | CÓDIGO TURMA | PROFESSOR | MONITORIAS | |
|----------|-------------------------------------|--------------|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| | | | | MONITORIA REMUNERADA BOLSA | MONITORIA NÃO REMUNERADA |
| 1 | Psicologia aplicada à Administração | CAF0312 | Maria Aurelina Machado de Oliveira | 0 | 1 |
| 2 | Matemática | CAF0314 | José Eduardo Sampaio Borges | 0 | 1 |
| 3 | Sociologia aplicada à Administração | CAF0315 | Maria do Socorro Moura Costa | 0 | 1 |

| | | | | | |
|----|---|---------|--------------------------------|---|---|
| 4 | Introdução à Filosofia Ética | CAF0311 | Izildete de Sousa Torres | 0 | 1 |
| 5 | Teoria da Administração II | CAF0322 | Maria Karolayne de Moura Costa | 0 | 1 |
| 6 | Elementos de Economia | CAF0318 | Rute Irene Claudio Crispim | 0 | 1 |
| 7 | Estatística I | CAF0320 | Rick Anderson Freire Mangueira | 0 | 1 |
| 8 | Estatística II | CAF0324 | Rick Anderson Freire Mangueira | 1 | 0 |
| 9 | Economia Brasileira | CAF0325 | Rute Irene Claudio Crispim | 0 | 1 |
| 10 | Administração com pessoas II | CAF0327 | Leonardo Victor de Sá Pinheiro | 0 | 1 |
| 11 | Administração com pessoas I | CAF0317 | Flavio Galio Araujo Dutra | 0 | 1 |
| 12 | Matemática Financeira | CAF0328 | José Eduardo Sampaio Borges | 0 | 1 |
| 13 | Introdução à Ciência Política | CAF0331 | Maria do Socorro Moura Costa | 0 | 1 |
| 14 | Gestão Ambiental | CAF0336 | Leonardo Victor de Sá Pinheiro | 1 | 0 |
| 15 | Administração Estratégica | CAF0357 | Rodrigo Santos de Melo | 0 | 1 |
| 16 | Administração do Setor Público | CAF0344 | Flavio Galio Araujo Dutra | 1 | 0 |
| 17 | Administração de Serviços | CAF0348 | Anderson da Trindade Marcelino | 0 | 1 |
| 18 | Empreendedorismo | CAF0346 | Jairo de Carvalho Guimarães | 0 | 1 |
| 19 | Metodologia Científica | CAF0323 | Anderson da Trindade Marcelino | 0 | 1 |
| 20 | Administração da Produção e Operações II | CAF0356 | Rodrigo Santos de Melo | 0 | 1 |
| 21 | Administração de marketing I | CAF0333 | Cyjara Orsano Machado | 0 | 1 |
| 22 | Administração de marketing II | CAF0339 | Cyjara Orsano Machado | 0 | 1 |
| 23 | Organização e Métodos | CAF0358 | Cyjara Orsano Machado | 0 | 1 |
| 24 | Comunicações Administrativas | CAF0330 | Anderson da Trindade Marcelino | 0 | 1 |
| 25 | Direito do Trabalho e Previdenciário | CAF0355 | Macell Cunha Leitão | 0 | 1 |
| 26 | Administração Recursos Materiais e patrimoniais I | CAF0334 | Maria Karolayne de Moura Costa | 0 | 1 |
| 27 | Direito Comercial | CAF0341 | Macell Cunha Leitão | 0 | 1 |
| 28 | Contabilidade de Custos | CAF0329 | Lennilton Viana Leal | 0 | 1 |
| 29 | Contabilidade Geral | CAF0319 | Lennilton Viana Leal | 0 | 1 |

| | | | | | |
|--------------|---|---------|--------------------------------|----------|-----------|
| 30 | Direito Administrativo | CAF0332 | Fernanda Barbosa dos Santos | 0 | 1 |
| 31 | Introdução ao Direito Público e Privado | CAF0326 | Fernanda Barbosa dos Santos | 0 | 1 |
| 32 | Administração Financeira e Oçamentária I | CAF0335 | Lennilton Viana Leal | 0 | 1 |
| 33 | Administração Financeira e Oçamentária II | CAF0337 | Maria Karolayne de Moura Costa | 0 | 1 |
| Total | | | | 3 | 30 |

6. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2

| Data/Período | Atividade |
|---|--|
| 31/7/2023 | Publicação do Edital da CAAC/PREG. |
| 21 a 30/8/2023 | Docentes solicitam monitores para o período letivo 2023.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário. |
| 04 a 11/9/2023 | Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, as vagas de Monitoria para o período letivo 2023.2, em conformidade com este Edital. |
| 20/09/2023 | Ajuste do edital de monitoria via SIGAA, para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/ inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/ inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.</u> |
| 22 a 27/9/2023 | Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2023.2, diretamente no SIGAA via portal do discente. |
| Até 29/9/2023 | Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA. |
| De 29/9/2023 a 04/10/2023 | Aluno classificado confirma monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2023.2 |
| 06/10/2023 | Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caac@ufpi.edu.br . |
| 09/10/2023 | Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção. |
| Até 11/10/2023 | Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI. |
| Até 13/10/2023 | Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG. |
| Início da Atividade de Monitoria: 29/9/2023 | |
| Até 26/10/2023 | Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo no anexo V. |
| Até 26/11/2023 | Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital. |
| Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) | |
| Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI | |
| Professor – Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal do Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI. | |

Final da atividade de Monitoria: 21/02/2024

Frequência Complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenham pendências.

Florianópolis (PI), 04 de Setembro de 2023.

Prof. Me. José Eduardo Sampaio Borges
Chefe do Curso de Administração- CAFS/UFPI